



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete do Vereador Ademar Ornel (DEM)

PROJETO DE LEI

Concede o título de “Cidadã Pelotense” à
Sra. Amarolina Soares Fagundes

Art. 1º - Concede o título de “Cidadã Pelotense” à Sra. Amarolina Soares Fagundes

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Homenagem justa e merecida, como forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da comunidade Pelotense.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2016.


Ademar Ornel
Vereador